



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 59 - GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2011

2ª INSTÂNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 028/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 1022/2011,

R E S O L V E:

Designar o Desembargador Federal do Trabalho ELVECIO MOURA DOS SANTOS para acompanhar a votação na Comissão de Constituição e Justiça do projeto de lei 7574/2010, o qual cria varas do trabalho na jurisdição desta Corte, no dia 6 de abril de 2011, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Júlio César Cardoso de Brito

Presidente do TRT da 18ª Região, em exercício

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 33/2011

Autoriza o afastamento do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, para fruição de férias, a partir de 1º de abril de 2011.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também a Excelentíssima Procuradora do Trabalho Drª. Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Aldon do Vale Alves Taglialegna (afastados, respectivamente, nos termos dos arts. 72, I e 73, I, da Lei Complementar 35/79) e Gentil Pio de Oliveira (em férias) RESOLVEU autorizar o afastamento do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira para fruição de férias concedidas pela RA nº 95/2010 (Processo Administrativo nº 3111/2010 – MA 62/2010), com início a partir de 1º de abril de 2011 e até ulterior deliberação.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 29 dias do mês de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 34/2011

Aprova a indicação e convoca a Excelentíssima Juíza Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, em substituição ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, atuar neste Tribunal, até ulterior deliberação.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também a Excelentíssima Procuradora do Trabalho Drª. Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Aldon do Vale Alves Taglialegna (afastados, respectivamente, nos termos dos arts. 72, I e 73, I, da Lei Complementar 35/79) e Gentil Pio de Oliveira (em férias) RESOLVEU aprovar a indicação e convocar a Excelentíssima Juíza Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, a partir de 1º de abril de 2011, em substituição ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, em gozo de férias, atuar neste Tribunal, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 30 dias do mês de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.it.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.it.jus.br/dejt/>.